

# GLENCORE



## Política de Direitos Humanos

Com esta política, proporcionamos orientação e uma interpretação mais aprofundada do nosso compromisso fundamental em respeitar os direitos humanos, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas. Conforme estipulado no nosso Código de Conduta, defendemos a dignidade, as liberdades fundamentais e os direitos humanos de nossos funcionários, subcontratados e das comunidades em que vivemos e trabalhamos, bem como de todas as pessoas afetadas por nossas atividades. Procuramos assegurar que os impactos relativos aos direitos humanos sejam integrados nos processos internos de avaliação de risco.

### Nossa abordagem

Não toleramos nenhuma forma de discriminação, abuso ou agressão física em nossos locais de trabalho ou qualquer tipo de trabalho infantil, forçado ou compulsório. Fazemos o possível para refletir em nossa força de trabalho a diversidade das comunidades em que operamos. Respeitamos os direitos de nossos funcionários e subcontratados, incluindo liberdade de associação e negociação coletiva.

Em todas as nossas operações, procuramos evitar a cumplicidade com abusos dos direitos humanos e defender as normas internacionais relevantes. Contamos com mecanismos de queixa que são acessíveis a todas as partes envolvidas em nosso negócio.

### Nossos procedimentos de segurança

Os procedimentos de segurança em nossas operações, instalações e projetos estão alinhados com os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos. Esses procedimentos são reforçados por avaliações de risco e mecanismos para o relato de incidentes, bem como treinamento para os nossos funcionários e subcontratados da área de segurança.

### Trabalhar em parceria

Reconhecemos que nossas operações têm o potencial de afetar as comunidades em que operamos. Procuramos recuperar a subsistência e os padrões de vida das comunidades ou indivíduos que tiverem que ser deslocados como resultado das nossas atividades.

Reconhecemos a relação única que as pessoas nativas têm com o ambiente em que vivem e estamos comprometidos com processos de engajamento que são baseados em negociações de boa fé e consistentes com os processos tradicionais de tomada de decisões. Estes processos estão alinhados com os princípios de Consentimento Livre, Esclarecido e Prévio dos Povos Indígenas, endossado pelo Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM).

Em nossas negociações com nossos parceiros de negócios, incluindo subcontratados, fornecedores e parceiros de joint venture, incentivamos todos a respeitarem nossos padrões de conduta.

A política foi elaborada de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as convenções fundamentais sobre as normas do trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), os Princípios do Equador e os Princípios Orientadores das Nações Unidas (ONU) sobre Direitos Empresariais e Humanos.

